

PORTARIA Nº 272/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 17364/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito em parte, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 7351/88, publicada no Diário Oficial de 11/10/1988, pág. 18, que dispensou a pedido a partir de 01/02/88 da Portaria nº 556/86 o servidor JURACI APARECIDO TAVARES, CPF nº 482.833.719-91, do cargo de professor interino, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Antônio Ometto", do município de Colíder-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 17 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bdbc3177

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)